



PLATAFORMA PORTUGUESA
PARA OS DIREITOS
DAS MULHERES



Mulheres refugiadas e requerentes de asilo na UE

Ana Sofia Fernandes, Secretária Geral da PpDM, Membro do Conselho
de Administração do Lobby Europeu das Mulheres
Lisboa, 04.03.2016

Bom dia,

Caras e caros membros do Parlamento Europeu (PE), representantes do corpo diplomático, representante do SEF, da PAR, Embaixadora EUGeração30 - Prioridade Migração, caras e caros participantes que vieram hoje debater esta questão connosco.

Começo por agradecer ao Gabinete de Informação em Portugal do PE pelo convite formulado à Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PpDM), para estar hoje aqui.

- **Uma palavra sobre nós...**

A PpDM é uma associação de carácter social, cultural e humanista, sem fins lucrativos e independente sob o ponto de vista partidário, administrativo e confessional, que tem como membros ONGDMs. Foi criada em 2004 com o objetivo de construir sinergias para a reflexão e ação coletiva, tendo em vista a promoção da igualdade entre as mulheres e os homens e a defesa dos direitos das mulheres, com recurso aos mais variados meios, entre os quais pesquisa, lobbying, divulgação, comunicação, sensibilização e formação. A Plataforma pretende, também, contribuir para a implementação do mainstreaming da igualdade de género em todas as dimensões da vida social.

A Plataforma trabalha no sentido da capacitação, articulação e mobilização das ONGDMs portuguesas e para o reforço da cooperação destas com ONGs Europeias, da região EuroMed e Internacionais que trabalham nesta área, de forma a potenciar a sua atuação na sociedade enquanto atores do processo de implementação da igualdade de género.

A Plataforma gere o “Centro Maria Alzira Lemos | Casa das Associações” e é composta, atualmente, por 20 organizações que representam as mulheres na sua diversidade.



PLATAFORMA PORTUGUESA
PARA OS DIREITOS
DAS MULHERES



A Plataforma representa Portugal na Associação das Mulheres da Europa Meridional (AFEM), é membro da Fundação das Mulheres do Euro-Mediterrâneo (FFEM), da Plataforma da Sociedade Civil Europeia contra o Tráfico de Seres Humanos e tem Estatuto Consultivo Especial junto do ECOSOC das Nações Unidas.

A Plataforma constitui a coordenação nacional do Lobby Europeu das Mulheres, que, como saberão, é a maior plataforma de associações de mulheres da União Europeia (UE) que trabalha no sentido de promover os direitos das mulheres e a igualdade entre mulheres e homens¹.

- O que nos traz aqui: as mulheres refugiadas e requerentes de asilo na UE...

Congratulamos o PE por fomentar este debate, que é da maior urgência. Sabemos que esta é a crise mais grave desde a II Guerra Mundial, estimando-se que, em todo o mundo, existam mais de 60 milhões de pessoas refugiadas e deslocadas forçadas. A formulação do problema até agora enquanto “crise dos refugiados” tem, no entanto, tornado invisíveis as mulheres e as raparigas.

Sabendo que todas as pessoas nesta situação estão vulneráveis, são as mulheres e as raparigas as que enfrentam as maiores violações dos direitos humanos. Tanto as mulheres como os homens são vítimas de guerras, conflitos, alterações climáticas, e estão em fuga, mas poucas mulheres fazem o caminho para um lugar mais seguro. Várias circunstâncias tornam a fuga mais difícil para as mulheres, como a amamentação, a menstruação, a gravidez e, frequentemente, as mulheres têm, sobre si, a responsabilidade pelas crianças.

Amiúde, o abuso sexual e a violência são usados como estratégias para privar as mulheres e as raparigas dos seus direitos civis e humanos. Durante as perigosas viagens, muitas mulheres e raparigas estão expostas à violência sexual, à violação, à prostituição e ao tráfico.

¹ Congrega organizações nos 28 Estados-Membros da UE e em 3 dos países candidatos, bem como 21 organizações de âmbito europeu, representando mais de 2000 organizações. Fundado em 1990 por 12 organizações nacionais, de entre as quais Portugal, o LEM é uma das mais antigas e ativas organizações da sociedade civil europeia.



A UNICEF há vários meses que tem vindo a alertar que o número de mulheres e de crianças em fuga para a Europa tem vindo a aumentar nos últimos anos. Já em Outubro passado nós e as restantes coordenações nacionais do Lobby Europeu das Mulheres escrevemos uma carta aberta a Comissárias/os Europeus, Chefes de Estado dos países da UE e Ministras/os responsáveis pela Migração, Asilo, Assuntos Internos, Direitos Das Mulheres e Igualdade de Género (em vista do Conselho Europeu de 15/16 de out. de 2015) alertando que o asilo não é neutro em função do género e chamando a atenção para a crise das pessoas refugiadas na Europa numa perspetiva feminista.

Já nesta altura alertávamos para uma realidade que tende a ser ignorada pelos meios de comunicação social e o público em geral, mas para a qual este evento e o recente relatório da PE – Comissão dos Direitos das Mulheres e Igualdade de Género - que vai ser votado na próxima semana - vem chamar a atenção: a dimensão de género desta crise, muito patente na:

- Violência sexual contra as mulheres refugiadas e requerentes de asilo;
- Prostituição e tráfico de mulheres refugiadas e requerentes de asilo;
- Saúde sexual e reprodutiva das mulheres refugiadas e requerentes de asilo.

A violência sexual contra as mulheres refugiadas e requerentes de asilo

Sabemos que a violência sexual contra as mulheres e as raparigas não ocorre apenas em situações excecionais: segundo a Agência Europeia dos Direitos Fundamentais 1 em cada 3 mulheres foram vítimas de violência sexual ou física na Europa, e 5% foram violadas. Sabemos, também, que entre as mulheres em fuga, muitas fazem-no devido a uma situação generalizada de violência masculina contra as mulheres; acresce que a violência masculina faz parte da experiência das mulheres refugiadas em fuga.

As mulheres estão a ser violadas pelas figuras da autoridade, pelos contrabandistas, por outros refugiados e por traficantes. As nossas colegas da coordenação húngara do Lobby Europeu das Mulheres estão cientes de casos de violação perpetrados pela polícia nos Balcãs, por exemplo. A Diretora da *Women Under Siege* Lauren Wolfe denunciou que todas as mulheres com que se deparou referiram a violação – de si próprias ou de outras mulheres -, enquanto atravessavam o continente Africano através da Líbia para atravessar o mar em direção a Itália.



Devido às estruturas patriarcais predominantes, as mulheres raramente relatam os casos de violência às autoridades. Elas não têm, portanto, acesso a qualquer apoio e justiça.

Em consequência, muitas enfrentam gravidezes não desejadas, e sem acesso a cuidados de saúde ou possibilidade de escolha sobre interrupção voluntária da gravidez.

Prostituição e tráfico de mulheres refugiadas e requerentes de asilo

Na viagem de fuga da guerra e dos conflitos, as mulheres e as raparigas ficam vulneráveis ao tráfico e à prostituição. Os contrabandistas associam-se a traficantes para abusar das mulheres e das raparigas e explorá-las em bordéis ou noutros locais de prostituição. As mulheres e as raparigas podem ter que se prostituir para sobreviver durante a sua viagem, conseguir um lugar para dormir ou alguma comida. A prostituição parece estar, também, generalizada nas zonas de trânsito, e o pessoal médico relata casos de doenças sexualmente transmissíveis.

Saúde sexual e reprodutiva das mulheres refugiadas e requerentes de asilo

Segundo a UNICEF, 12% das mulheres que chegam à Macedónia estão grávidas. Conhecem-se muitas histórias de mulheres que começaram a sangrar e a perder a/o filha/o, por exemplo, na Grécia. Devido à falta de água potável durante a viagem e nas zonas de trânsito, principalmente as crianças, as mulheres gestantes e lactantes sofrem de problemas renais. As mulheres refugiadas e requerentes de asilo têm dificuldades em encontrar retretes e ter acesso a produtos sanitários nos países pelos quais viajam ou aos quais chegam na Europa. Nas zonas de trânsito, algumas autoridades disponibilizaram chuveiros, mas sem água quente, e sem qualquer separação entre mulheres e homens, ou suporte para a higiene dos bebés.

Gostaria de terminar referindo que o Lobby Europeu das Mulheres tem estado a trabalhar sobre as questões do asilo há vários anos. Recordo, por exemplo, a publicação “Asylum is not gender neutral. Protecting women seeking asylum” (2007), entre outras.



Recordo, também, entre as várias recomendações feitas até hoje, as seguintes:

- Assegurar que os procedimentos de asilo nas fronteiras cumprem as orientações do ACNUR sobre a Proteção Internacional (perseguição em função do sexo na aceção do artigo 1 (2) da Convenção de 1951 e / ou o seu Protocolo de 1967 relativo ao Estatuto das/os Refugiadas/os, 07 de maio 2002). Em particular, a orientação nº 35 estabelece que “As pessoas refugiadas que fazem pedidos relacionados com o género, e as sobreviventes de tortura e de trauma em particular, necessitam de um ambiente de apoio, no qual possam ter a certeza da confidencialidade do seu pedido. Algumas mulheres, devido à vergonha que sentem pelo que lhes aconteceu, podem estar relutantes em identificar a verdadeira extensão da perseguição sofrida ou temida.”
- As/os funcionários/as de asilo devem informar as mulheres sobre os aspetos da definição do estatuto de refugiado/as relacionados com o género esclarecendo, assim, que o medo da violência de género e a discriminação com base no sexo podem constituir uma base válida para um pedido de estatuto de refugiada.
- Garantir que mulheres e meninas refugiadas sejam protegidas de acordo com as suas necessidades específicas e não sejam sujeitas a qualquer forma de exploração, violência e abusos sexuais mediante a adoção de medidas adequadas de segurança.
- Garantir que, no contexto da assistência humanitária, seja dada uma particular atenção à assistência em matéria de saúde sexual e reprodutiva, incluindo cuidados obstétricos, apoio nutricional para as mulheres durante a gravidez e amamentação, planeamento familiar e serviços de prevenção e tratamento do HIV, bem como em matéria de infraestruturas de apoio de acordo com as necessidades específicas de mulheres e meninas.
- Integrar uma perspetiva de género nos processos de recrutamento de pessoal e na formação dada aos/às funcionários/às que participam nos processos de apoio a refugiadas/os.



- Promover a integração de uma perspetiva de género nas disposições e procedimentos de concessão de asilo e acolhimento de refugiadas/os e outras pessoas deslocadas.

É importante que a UE consiga estar à altura dos valores que procederam à sua constituição e que saiba atuar de forma unida e em solidariedade para fazer face a esta crise humanitária. E mesmo que esta crise seja gerida, isto pode (muito provavelmente) acontecer novamente no futuro. É preciso reconhecer o que faz com que as pessoas fujam: a perseguição, a guerra, a pobreza, as deslocações forçadas a que não alheias, também, as alterações climáticas pois estas têm um efeito multiplicador da pobreza, a falta de água, de alimentação etc.; há estudos que mostram os impactos das alterações climáticas nas migrações forçadas que, como sabemos, têm uma maior consequência nas mulheres pois, nos países ditos em desenvolvimento, são elas que dependem dos recursos naturais para a subsistência, e têm responsabilidades em assegurar água, alimentação e energia – o que, obviamente, as secas, as desflorestações e outros fenómenos tornam mais difíceis.

Entre os próximos dias 14 e 24 de março vai decorrer a 60ª Sessão da Comissão do Estatuto das Mulheres nas Nações Unidas. O tema deste ano é o empoderamento das mulheres e a sua relação com o desenvolvimento sustentável. Phumzile Mlambo-Ngcuka, Diretora-geral Executiva da ONU Mulheres disse em março de 2015 *“Pretende-se uma implementação acelerada da PAP² de modo a que, em 2020, se possa registar um progresso de longo alcance. Em 2030, queremos poder falar de um mundo onde foi alcançada a igualdade de género. Um planeta 50-50.”*

Está mais do que na altura de todos os Estados-Membros reconhecerem que o mainstreaming de género nas políticas é essencial para alcançar resultados. As mulheres e as raparigas que fogem dos conflitos e viajam pela Europa em busca de refúgio devem ser protegidas de todas as formas de violência e de discriminação.

² Plataforma de Ação de Pequim